

DECRETO N.º 26.728, DE 20/08/2013.

APROVA A PLANTA DO DESMEMBRAMENTO  
DA ÁREA DE TERRENO URBANO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
CONFERE O ARTIGO 55, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DE  
ARACRUZ – ES E TENDO VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 12  
DA LEI Nº 6.766, DE 19/12/1979.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Planta do Desmembramento e o respectivo memorial descritivo de uma área de terras urbanas medindo 1.579,58 (mil quinhentos e setenta e nove metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), a ser desmembrada, situada em Guaxindiba, próximo a Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, devidamente registrada sob a matrícula nº 12.309, Livro 2-AQ, fls.009-A, em 10/06/2002 no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz/ES, pertencente ao Município de Aracruz, conforme Processo nº 3.857/2013.

Art. 2º Por força do presente Decreto, fica a área descrita no Artigo 1º assim constituída:

Área Desmembrada: Lote 01.....	337,15m <sup>2</sup>
Lote 02.....	304,10m <sup>2</sup>
Lote 03.....	300,40m <sup>2</sup>
Lote 04.....	300,22m <sup>2</sup>
Lote 05.....	337,71m <sup>2</sup>
<b>Área Total..</b>	<b>1.579,58m<sup>2</sup></b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal